

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA DE TUBARÃO/SC**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Tubarão/SC, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Tubarão/SC para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 04 de agosto de 2024, às 09:00h, de forma presencial na Rua Doutor Otto Feuerschuette, 420 - Vila Moema, Tubarão, SC – Cep. 88705-020, para deliberar sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração ou não de coligação majoritária municipal com os partidos para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação dos números para disputa;
3. Delegar ao Colegiado Municipal da Federação poderes para tomar as providências que se façam necessárias para a participação do PSDB e do Cidadania nas Eleições, podendo para isso completar chapas, substituir candidatos da proporcional, deliberar sobre coligações para as eleições majoritárias, e tomar outras medidas.
4. Deliberar a respeito da obrigatoriedade dos filiados, dirigentes partidários e dos candidatos na eleição proporcional que estão autorizados a concorrerem no pleito de 2024, a efetivarem apoio integral em todas as suas formas aos candidatos às eleições majoritárias que componham a coligação firmada pela Federação para o pleito, sob pena de, em não o fazendo, sujeitarem-se a pena de expulsão sumária;
5. Outros assuntos de interesse partidário.

Tubarão/SC, 16 de julho de 2024.



**MARCOS BRUNATO RODRIGUES**

Presidente do Colegiado Municipal